



FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ATA N.º 21 de 28.08.2018

(mandato 2017-2021)

-----Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Reguengos de Monsaraz e sala de sessões da sua sede, teve lugar a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, estando presentes os seus membros senhores Rosa Maria Gaspar Campaniço, Presidente, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Secretária, Jorge Manuel da Silva Conde, Tesoureiro e os Vogais Marisa Alexandra dos Santos Bento e Pedro Nuno Campos Natário;-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**----------**Ponto Um:-Aprovação da ata da reunião anterior;**----------**Ponto Dois:-Lei nº 50/2018-Lei quadro de competências para as Autarquias Locais e Lei nº 51/2018-Altera a Lei das Finanças Locais;**----------**Ponto Três:-Obras de remodelação no espaço verde em Caridade;**-----

-----Aberta a reunião pela Senhora Presidente eram dezoito horas e trinta minutos, decorreu ela como segue:-----

-----**Período Antes da Ordem de Trabalhos:**----------**Situação Financeira:**-Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte e oito de agosto, o qual se junta a esta ata, verificando-se um total de disponibilidades de cento e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e cinco euros e catorze cêntimos.----------**Ponto Um:- Aprovação da ata da reunião anterior;**-----

-----A Senhora Presidente da Junta propôs para votação a ata da última reunião ordinária realizada a catorze de agosto último, a qual foi enviada a todos os membros. Não havendo nenhum reparo a fazer foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto Dois:-Lei nº 50/2018-Lei quadro de competências para as Autarquias Locais e Lei nº 51/2018-Altera a Lei das Finanças Locais;**-----

-----O Executivo da Freguesia tomou conhecimento das alterações introduzidas pela Lei nº 50/2018-Lei quadro de competências para as Autarquias Locais e Lei nº 51/2018 que altera a Lei das Finanças Locais.-----

-----**Ponto Três:-Obras de remodelação no espaço verde em Caridade;**-----

-----Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 03 de julho último para apresentação de candidatura à Medina 10 LEADER-Renovação de Aldeias, a Senhora Presidente comunicou ao Executivo que após reunião com os técnicos do Município de Reguengos de Monsaraz conclui-se que seria mais viável a candidatura para renovação do espaço verde em Caridade.-----

-----O Executivo da Freguesia tomou conhecimento do processo de candidatura e registou com agrado o avanço da mesma.-----

-----**Aprovação em Minuta:**-Por unanimidade e ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de as deliberações respetivas produzirem efeitos imediatos.-----

-----Imediatamente a Senhora Presidente encerrou a reunião eram dezanove horas e trinta minutos.-----

Rosa Maria Gaspar Campaniço
Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena
Jorge Manuel da Silva Conde
Marisa Alexandra dos Santos Bento
Pedro Nuno Campos Natário